



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 9

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- **II - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Ajuste Direto n.º 08/2024 - Escavação para parque de estacionamento em São Teotónio - Abertura de Procedimento -----

----- **Ponto 2** - CARJOMIC - Construções - Orçamento para análise -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Ajuste Direto n.º 08/2024 - Escavação para parque de estacionamento em São Teotónio - Abertura de Procedimento: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, para aquisição de serviços para escavação para parque de estacionamento em São Teotónio, no valor de 10.980,00 €, (dez mil, novecentos e oitenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a convidar será Gonçalves & Duarte, e como gestor do contrato, Eduardo Rodrigues, colaborador nesta entidade, nos termos da informação n.º 177, de 02/07/2024. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 2** - CARJOMIC - Construções - Orçamento para análise:-----

----- Foi presente o orçamento da empresa CAJOMIC - Construções, para pavimentação da Rua Santa de Isabel em São Teotónio, no valor de 9.885,00 € acrescidos do iva à taxa legal em vigor, que devidamente analisado, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, dar início aos procedimentos necessários para a empreitada proposta. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

Tesoureira